

Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil

O polo Juazeiro/Petrolina teve seu desenvolvimento iniciado há pouco mais de três décadas, com um rápido crescimento, sendo hoje uma das regiões de produção agrícola do país que atinge os mais altos índices de exportação. A área irrigada na região é superior a 120.000 hectares.

A comercialização de produtos hortifrutigranjeiros assume valores da ordem de um bilhão de reais/ano em seu "Mercado do Produtor" (CEASA) considerado o 4º maior do Brasil (Sec. Desenv. Econom. Juazeiro- 2011).

A agricultura, enquanto atividade importante (não única) para o desenvolvimento do Vale do Submédio São Francisco (como um todo) inclui diversas áreas agrícolas (agroecossistemas) exploradas por empresas exportadoras (devido às antigas políticas de desenvolvimento regional que depositavam nelas o crédito de que elas reproduziriam o que ocorreu no meio urbano com as indústrias, através dos pacotes da "revolução verde"), mas que atualmente esses mesmos agroecossistemas têm como exploradores um contingente majoritário de agricultores familiares (multifuncional) ainda reproduzem os pacotes tecnológicos e os sistemas de produção da grande empresa agrícola.

No entanto, apesar das políticas encaminhadas pelo Ministério do desenvolvimento Agrário - MDA, a agricultura familiar ainda se ressente de ações estratégicas cujos objetivos incluem o incentivo aos preceitos da agroecologia, tanto nas áreas irrigadas como em sequeiro, visando encaminhar a sustentabilidade dos referidos agroecossistemas na região.

Em sua brilhante e extensa tese (quase 500 páginas) de doutoramento na Universidade de Santiago de Compostela na Espanha, a professora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, DTCS, da Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Dra. Maria Auxiliadora Silveira Giffoni, trabalho intitulado "AGRICULTURA PRODUTIVISTA E O USO DE AGROTÓXICOS EM ESPANHA E BRASIL: UMA ANÁLISE EM DIFERENTES ESCALAS" em 2005, a referida pesquisadora denuncia o uso indiscriminado de agrotóxicos na região sanfranciscana.

Relata o problema de intoxicações e mortes por agrotóxicos que muitas vezes é passado por alto por não se ter interesse em mostrar a realidade e pela carência de notificações e omissões por parte de alguns médicos que não prescrevem em seus laudos o motivo das intoxicações.

Dra. Giffoni (2005) cita dados de notificações de intoxicações por agrotóxicos no ano 2000 em Juazeiro-Ba e 11 cidades circunvizinhas do lado baiano, em pessoas de 16 a 49 anos, da ordem de 2602 casos, sendo só de Juazeiro, 2027 casos. Em 2001, esses números subiram para 3692 e 2816 casos, respectivamente.

Dados fornecidos pela Sec. Munic. de saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro dão conta de que em 1998 nos perímetros irrigados do município o 76,19 % dos agrotóxicos utilizados eram extremamente tóxicos.

Dra. Giffoni conclui a sua tese indagando: "Porque os agricultores têm que estar se envenenando nos campos de cultivo e contaminando o meio ambiente que os rodeia?"; e "Porque somos obrigados a consumir alimentos com resíduos tóxicos?"

Em sua tese de doutoramento, intitulada "ESTUDO DO POTENCIAL CARCINOGENICO DOS AGROTÓXICOS EMPREGADOS NA FRUTICULTURA E SUA IMPLICAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE", laureada pela CAPES, Dra. Cheila Bedor demonstra, de modo contundente, o uso abusivo de agrotóxicos no Vale do S. Francisco com elevado nível de profundidade e rigor científico, listando 108 produtos (agrotóxicos) comercializados na região, classificados em 71 ingredientes ativos e oito misturas.

A pesquisadora verificou que devido ao tipo de produção predominante (fruticultura), a principal classe de agrotóxicos utilizada na região é a inseticida (56%), depois os fungicidas (30%), os herbicidas (7%), os reguladores de crescimento (4%), os acaricidas (2%) e os formicidas (1%).

Constatou ser "notório que a utilização dos agrotóxicos é desordenada na região uma vez que cerca de 23% dos trabalhadores rurais não possuem orientação para a compra dos agrotóxicos ou buscam informações nas lojas de produtos agrícolas. O problema é que os vendedores não estão devidamente preparados para orientá-los, já que 21% dos produtos são indicados erroneamente por esses vendedores, quando comparado ao MAPA, enquanto 22% têm sua indicação correta e 54% não são especificadas. O Folissuper, por exemplo, é indicado por algumas lojas para ser utilizado nas culturas de cebola, manga e tomate, porém a indicação do MAPA é para as culturas de algodão, feijão, milho, soja e trigo".

"Além disso, apesar da obrigatoriedade do receituário próprio, prescrito por profissionais legalmente habilitados, prevista no artigo 13 da lei Brasileira de agrotóxicos" (BRASIL, 1989, citado por BEDOR, 2008), "ainda há um número significativo (12%) de lojas na região sem cumpri-la, número esse que deve ser bem maior uma vez que 78% dos agricultores dizem não utilizar o receituário na hora da compra. Duas lojas pesquisadas relataram que a própria loja emite o receituário, quando o agricultor não o possui. Os dados sobre a avaliação e reflexão da comercialização e utilização de agrotóxicos na região do submédio do Vale do São

Francisco", foram publicados em BEDOR et al., 2007, na revista baiana de saúde pública.

"Um dos pressupostos desse estudo era que conforme relatos dos profissionais de saúde havia uma percepção nos serviços de saúde instalados na região de ocorrências de câncer na população exposta aos agrotóxicos em maior freqüência. Por esse motivo foi incluído um objetivo específico de descrição do quadro de mortalidade por câncer na região". (BEDOR, 2008)

"As principais **neoplasias malignas** responsáveis pela mortalidade por câncer **observadas na região** do submédio do Vale do São Francisco, em sua maioria, estão referenciadas na literatura médica brasileira como **associadas ao uso de agrotóxicos em trabalhadores rurais de outras regiões do país**". (BEDOR, 2008)

"Neste estudo do potencial da carcinogenicidade química dos agrotóxicos foram testados 43 ingredientes ativos. Desse total, **35 (81%) foram classificados como potencialmente carcinogênicos; 3 (7%) têm potencial pré-carcinógeno, isto é, espécies que podem ser metabolizados em carcinógenos efetivos e 5 (12,%) não foram passíveis de classificação**" (BEDOR, 2008).

"Dos agrotóxicos mais citados, 77% (10/13) têm potencial carcinogênico, incluindo o Actara, Karate e Politrim, segundo e terceiros agrotóxicos mais utilizados, e 31% (2/13) são potencialmente pré-carcinógenos, como o Folissuper, agrotóxico mais utilizado na região". (BEDOR, 2008)

"Os agrotóxicos do PIF (Programa Integrado de Frutas) de manga e uva, assim como os solicitados para registro no selo, **têm em sua maioria potencial carcinogênico (81%)**, apesar do cuidado com os agrotóxicos ser um dos principais objetivos desse programa por conta das exigências de segurança para a saúde dos consumidores e trabalhadores rurais exigidas pelos países estrangeiros".

"Nos produtos registrados no PIF são encontrados agrotóxicos extremamente e altamente tóxicos para o homem. O Paration metílico - um pré-carcinógeno, por exemplo, encontra-se com severas restrições por sua toxicidade na Finlândia, na Rússia e Hungria e já foi banido ou tem registro banido em vários países como: Bélgica, Canadá, China, Equador, Siri Lanka, Reino Unido, entre outros. O Clorotalonil, que ficou na classe dos carcinogênicos nesse estudo, segundo Grisólia (2005), é carcinogênico para roedores".

"Os resultados apresentados mostram o quanto a população, principalmente rural, de uma região tão próspera economicamente, pelas atividades agrícolas, está exposta aos riscos causados pelo uso dos agrotóxicos". "A vulnerabilidade da região ocorre por diversos fatores desde o perfil sócio demográfico dos trabalhadores rurais, à falta de informações técnicas que minimizem a exposição desses agricultores aos males causados pelo uso de agrotóxico". "A ausência de ações integradas que atuem na diminuição da desigualdade social, na melhoria da escolaridade e no preparo das equipes de saúde é reveladora da vulnerabilidade institucional observada na região".

"A falta de uma política efetiva de fiscalização, no acompanhamento técnico e no controle de agrotóxicos na região, que é integrada no mercado globalizado, revela que o parâmetro que interessa aos tomadores de decisão é apenas o da produção. **A saúde e o ambiente estão longe de uma atenção adequada**". (BEDOR, 2008) -

destaques acrescentados. A tese da Dra. Cheila Bedor está disponível na web no endereço:

<http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2008bedor-cng.pdf>

Considerando:

- 1) Que o País já conta com o **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)**, no que respeita a supermercados, o mesmo não acontecendo para as Centrais de Abastecimento, CEASAS, pelo menos as do Pólo Juazeiro - Petrolina.
- 2) Que a Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, no seu Art. 9º, inciso IV estabelece que é **competência da União** "controlar e fiscalizar a produção, a exportação e a importação" e, no seu Art. 10º que o Distrito Federal tem a competência de **FISCALIZAR O USO, O CONSUMO, O COMÉCIO, O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE INTERNO** dos agrotóxicos. Que outros segmentos como o Estado e o Município não têm cumprido sua competência estabelecida pela mesma Lei 7.802, de 11 de julho de 1989 nos Artigos 10º e 11º no que respeita à **FISCALIZAÇÃO DO USO** de agrotóxicos na Região, de modo que produtos como o Furadan ou Carbofuran, inseticida/ nematicida carbamato sistêmico, de alto poder toxicológico e carcinogênico, dentre outros, que, embora não seja registrado no MAPA para tais culturas pela alta toxicidade e longo período de carência entre a sua aplicação e a colheita de frutos, vem sendo aplicado nos cultivos de melão, melancia, cebola, etc., oferecendo risco potencial à saúde das populações do Vale do São Francisco. Constitui-se prática ilegal o uso de agrotóxico não registrado para uma determinada cultura, apresentando, conforme a ANVISA "conseqüências negativas como: 1) a exposição do trabalhador rural aos agrotóxicos que apresentam elevada toxicidade aguda e/ou crônica e 2) o aumento do risco dietético de consumo de resíduos desses agrotóxicos, considerando-se que esse uso não foi considerado no cálculo do impacto na Ingestão Diária Aceitável (IDA)". "Este risco se agrava à medida que esse agrotóxico é encontrado em um número maior de alimentos comercializados para a população".
- 3) Que mesmo no Programa de Controle de Qualidade dos produtos hortifrutícolas da Região, criado com o objetivo de produzir "frutas de alta qualidade, priorizando a sustentabilidade, a aplicação de recursos naturais, a substituição de insumos poluentes, o monitoramento dos procedimentos e a rastreabilidade de todo o processo do programa, tornando-o economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo" a tese da Dra. Bedor constatou que "Nos produtos registrados no PIF são encontrados agrotóxicos extremamente e altamente tóxicos para o homem".

- 4) Que nas conclusões do magnífico trabalho de Dra. Cheila Bedor "Os resultados apresentados mostram o quanto a população, principalmente rural, de uma região tão próspera economicamente, pelas atividades agrícolas, **está exposta aos riscos causados pelo uso dos agrotóxicos**. A vulnerabilidade da região ocorre por diversos fatores desde o perfil sócio demográfico dos trabalhadores rurais, à falta de informações técnicas que minimizem a exposição desses agricultores aos males causados pelo uso de agrotóxico. A ausência de ações integradas que atuem na diminuição da desigualdade social, na melhoria da escolaridade e no preparo das equipes de saúde é reveladora da vulnerabilidade institucional observada na região. A **falta de uma política efetiva de fiscalização, no acompanhamento técnico e no controle de agrotóxicos na região**, que é integrada no mercado globalizado, revela que o parâmetro que interessa aos tomadores de decisão é apenas o da produção. **A saúde e o ambiente estão longe de uma atenção adequada**".(BEDOR, 2008)

Solicitamos a Vossa Excelência:

1) Autorizar aos órgãos competentes a realização imediata de análise dos resíduos de pesticidas em produtos agrícolas da nossa região (cebola, melão, melancia, tomate, pimentão, entre outras), **produtos comercializados no mercado interno sem qualquer controle de tais resíduos**, o que é muito diferente da qualidade dos **produtos exportados que passam por controle rigoroso tanto por parte do MAPA como por parte dos países importadores**. Na região existem órgãos que dispõem de equipamentos suficientes para se fazer estudos de resíduos de pesticidas (SESI, ITEP e outros) e que se deveria ter o mesmo rigor seja para o mercado externo como para o mercado interno. Ou seja, **os mesmos mecanismos que se usam para fazer o controle dos resíduos para os mercados de exportação deveriam também ser usados para os mercados internos**, até porque, caso essa medida não seja adotada, não tardará o dia em que não mais exportaremos produtos agrícolas alimentícios, por que o câncer e outras doenças resultantes do uso indiscriminado dos agrotóxicos terão ceifado a vida dos produtores e dos consumidores regionais.

2) Que a adoção das medidas de controle da qualidade da produção nas Centrais de Abastecimento regionais (Mercados do Produtor), particularmente no que respeita aos teores de resíduos de agrotóxicos, seja algo rotineiro e permanente daqui para frente, assegurando aos consumidores qualidade dos produtos alimentícios comercializados no mercado regional.

3) Também instituir como rotina a análise permanente das águas do rio São Francisco no trecho Juazeiro - Petrolina, pois a população principalmente a ribeirinha também tem se contaminado ou sofrido problemas de saúde em função dos agrotóxicos e outros produtos químicos utilizados na região, o que tem levado as águas a expressar mudanças nos valores de pH e outros atributos químicos como DBO, DPQ, Nitratos, Fosfatos, etc. denotando eutrofização da água, também no que respeita à água potável após o tratamento objetivando minimização da contaminação decorrente da descontaminação dos produtos aplicados nas culturas.

Juazeiro, BA, 24 de julho de 2011.

Paulo Augusto da Costa Pinto RG 1.075.162 SSP-BA Prof. UNEB/DTCS

Líder do Grupo de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável

<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/fontes/detalhegrupo.jsp?grupo=5842501RZ82CJT>

www.pacostapinto.com.br

www.aodeusunico.com.br

Continuação do manifesto à Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil, solicitando a autorização imediata de amostragem e análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas comercializados nos Mercados do Produtor do Pólo Juazeiro - Petrolina, tornando rotina tal prática, igualmente quanto à água do Rio São Francisco

Continuação do manifesto à Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil, solicitando a autorização imediata de amostragem e análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas comercializados nos Mercados do Produtor do Pólo Juazeiro - Petrolina, tornando rotina tal prática, igualmente quanto à água do Rio São Francisco

Continuação do manifesto à Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil, solicitando a autorização imediata de amostragem e análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas comercializados nos Mercados do Produtor do Pólo Juazeiro - Petrolina, tornando rotina tal prática, igualmente quanto à água do Rio São Francisco

Continuação do manifesto à Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil, solicitando a autorização imediata de amostragem e análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas comercializados nos Mercados do Produtor do Pólo Juazeiro - Petrolina, tornando rotina tal prática, igualmente quanto à água do Rio São Francisco

Continuação do manifesto à Excelentíssima Senhora Dra. Dilma Vana Rousseff, MD Presidenta do Brasil, solicitando a autorização imediata de amostragem e análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas comercializados nos Mercados do Produtor do Pólo Juazeiro - Petrolina, tornando rotina tal prática, igualmente quanto à água do Rio São Francisco